



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 44, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 160ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de novembro de 2009, e considerando o que consta no processo nº 23083.006362/2009-83,

RESOLVE:

Autorizar o pleito de viabilização do espaço físico para implementação da “Unidade de Estudo de Fertilizantes”, do Departamento de Solos, do Instituto de Agronomia.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente